

ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA (351ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos 15 dias do mês de julho de 2019, às 13h30m (treze horas e trinta minutos), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Messias Fontinhas de Souza, Vladimir Arthur Fey, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Sabrina Weiss Raupp, Alexandre Bach Trevisan, Marcelo Gasparino da Silva, Felipe Boselli e Eleanora Cristina de Melo, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quórum” exigido pelo Artigo 20 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência do Conselho. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vladimir Arthur Fey deu boas vindas agradecendo a presença de todos e, em seguida, convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Edwin Fabiano Carreira Alves, para secretariar a presente reunião na forma regimental. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I. Portfólio de Riscos; II. Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento. Em seguida o Presidente do Conselho deu continuidade à reunião: **Primeiro Item da Ordem do Dia: Portfólio de Riscos:** O Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos Sr. Paulo Silvestre Schmitt, conduziu a revisão da avaliação dos Riscos Corporativos, na qual são estimados os graus de exposição de cada Risco Corporativo listado no Portfólio de Riscos, visando nortear as ações de gerenciamento de riscos, priorizando os riscos com maior grau de exposição. Os conselheiros analisaram todos os critérios relativos à “Avaliação dos Riscos Corporativos”, e discutiram, ponto a ponto, todos os impactos de cada risco constante no Portfólio de Riscos da Companhia, com aprofundamento nos pontos divergentes. Após análise minuciosa por parte de todos os membros do Conselho, o conselheiro Marcelo sugeriu que em outra oportunidade houvesse uma explanação por parte do Diretor Financeiro sobre a situação financeira da empresa e todos os conselheiros aceitaram a ideia. O conselheiro Felipe sugeriu também que os indicadores sejam melhor acompanhados, inclusive comparando os indicadores da CASAN com os do mercado. Dando sequência, o presidente do Conselho submeteu o Portfólio de Riscos à votação, sendo aprovado por unanimidade, com exceção do Apetite a Riscos. O Conselheiro Felipe abriu divergência no tema, sugerindo o aumento do Apetite de mínimo para razoável, justificou o Conselheiro que os manuais do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União adotam conceito em que o nível de risco razoável é considerado dentro do

apetite de risco, bem como os exemplos da Receita Federal e do Tribunal Superior do Trabalho que, em situação muito mais confortável que a CASAN, possuem apetite de risco razoável. Justificou ainda o voto divergente com a ideia de que a necessidade de uma CASAN mais ágil e mais preparada para disputar com o mercado privado demanda assumir um grau razoável de risco, para poder fazer frente aos desafios da competição com o mercado privado. Em seu voto divergente, o Conselheiro Felipe apontou o entendimento de que a manutenção do apetite no grau mínimo tornaria as atividades da CASAN mais burocratizadas e, conseqüentemente, mais lentas. A Conselheira Sabrina acompanhou a divergência aberta pelo Conselheiro Felipe, sendo que os demais conselheiros votaram pela manutenção do Apetite a Risco, sendo aprovada, assim, o Apetite a Risco de grau mínimo por seis votos a dois.

Segundo Item da Ordem do Dia: Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento: O conselheiro Décio sugeriu que revisassem na reunião o texto da minuta do Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento proposto pelo Conselheiro Felipe, o que foi acatado pelos demais. Na redação inicial foi sugerida a criação de quatro comitês: Comitê Jurídico e Regulatório, Comitê Financeiro e de Comercialização; Comitê de Governança, *Compliance* e Recursos Humanos; e, Comitê de Eficiência e Inovação. Neste momento o Conselheiro Décio sugeriu que fosse criado um Comitê somente para o Recursos Humanos, pois entende que não deve estar associado à Governança e *Compliance*. Após algumas discussões e ponderações por parte dos Conselheiros, foi posta em votação a distribuição dos Comitês, também com nova nomenclatura, a qual foi aprovada por unanimidade, conforme a seguir: **Comitê Jurídico e Regulatório, Comitê Financeiro, Comitê de Governança, Risco e Conformidade, Comitê de Recursos Humanos e Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação.** O conselheiro Felipe comentou que entende que a criação dos comitês tem como um dos objetivos principais tornar a empresa cada vez mais eficiente. O conselheiro Alexandre considerou que a criação dos comitês, na prática, irá filtrar as questões a serem trazidas para deliberação deste Conselho. A seguir, a Conselheira Sabrina sugeriu que todos os conselheiros se distribuíssem entre os comitês, o que foi acatado por todos. Algumas questões ainda ficaram pendentes para serem resolvidas nas próximas reuniões, como em relação à dinâmica dos comitês, como serão conduzidas as suas reuniões e com que frequência. Além disso, terá que ser decidido quem irá assumir a coordenação de cada comitê, quem será indicado para executar o apoio administrativo aos comitês e também será indicada a composição de cada comitê. Também já ficou estabelecido que cada comitê irá escolher seu coordenador. A conselheira Sabrina se propôs a revisar a redação do Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento, que será levada para aprovação na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo

a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Décio Augusto Bacedo de Vargas, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza, Felipe Boselli, Alexandre Bach Trevisan, Marcelo Gasparino da Silva e Eleanora Cristina de Melo, e vai assinada digitalmente pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 20, às fls. 38 a 40.

VLADIMIR ARTHUR FEY
Presidente do Conselho de Administração

EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES
Chefe de Gabinete e Secretário